

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 577 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 387, DE 30 DE MARÇO DE 2011, QUE DESIGNA OS SERVIDORES REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GEFE-RJ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 4º do Decreto nº 26.023, de fevereiro de 2000, que instituiu o Programa de Educação Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, e criou o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GEFE, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, e tendo em vista o que consta no processo nº E-04/083/33/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 1º da Resolução SEFAZ Nº387, de 30 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II- COORDENADORA ADJUNTA: Mônica Bez,
Identidade Funcional nº 5006833-4,
Auditora Fiscal de Rendas e Diretora da
Divisão de Educação Fiscal e Intercâmbio,
da Escola Fazendária.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2013

RENATO VILLELA

Secretário de Estado de Fazenda